



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 131 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 01 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 127/2021 - GAB/SBS, de 28 de outubro de 2021, que trata da Equipe de Fiscalização do Contrato nº 173/2021, que trata da contratação de serviços continuados de jardinagem, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender o Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como **Gestor de Contrato Substituto: ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 230****;

EXCLUIR como **Fiscal Técnico e Administrativo Titular: ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 230****;

INCLUIR como **Gestor de Contrato Substituto: WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 127****;

INCLUIR como **Fiscal Técnico e Administrativo Titular: WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 127****;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/06/2022 14:10)
ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000981/2021-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **131**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2022** e o código de verificação: **c6bf38ab2b**